



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.900, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) N.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) N.º 001/2024, registrada no sistema informatizado (Ofício n.º 637/2025);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.514, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime disciplinar e o procedimento para apuração de infrações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora pública municipal **Paula Renata Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula n.º 3037, lotada na Procuradoria Jurídica, para atuar como defensora dativa do servidor público municipal Henrique Carvalho de Oliveira, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n.º 001/2024, nos termos do art. 82, § 3º, da Lei Complementar n.º 2.514, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração